PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1496/2023.

Dá Remoção e nova lotação a servidor(a) municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº 081, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar Nº 128, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações e Edital 070/2023, de 06 de novembro de 2023 e com base na declaração de escolha emitida pela SMEC, datada de 09 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARIZA TEREZINHA PEREIRA**, matrícula 5469, ocupante do cargo de Professora (Educação Infantil), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, remoção de 20 (vinte) horas semanais, **do CEIM Dom Bosco - Turno Matutino**, ficando lotada a partir de 01 de fevereiro de 2024, **no CEIM Jéssica Trindade Santin - Turno Matutino.**

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3977 / 2023
Data da Publ. 20 / 12 / 2023
Data Saída 20 / 01 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bottin